



1º ADITIVO DO CONTRATO nº 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025022085

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA
COM CONCENTRAÇÃO EM CONTABILIDADE
PÚBLICA ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI E A
EMPRESA JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA LTDA**

- a) **CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.344.611/0001-67, com sede na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4-E, gleba 8, 4ª etapa, Prédio IPASGU, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, Caixa postal 410, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Presidente **Sr. FÁBIO ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 925.611.011-34 e RG. nº 39111529 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua S-13, qd. 70, lt. 10, nº. 604, CEP: 77-425-090, St. Sol Nascente, Gurupi-TO.
- b) **CONTRATADA: JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.451.515/0001-76, com sede na Avenida Goiás, Nº 1169, qd. 130, lt. 05, Centro, CEP 77.410-100, Gurupi/TO, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA**, brasileiro, contador, inscrito no CRC/TO 003178, portador da Cédula de Identidade nº 161.415 SSP/TO e CPF nº 645.386.561-00, residente e domiciliado na Rua G Qd. 17 Lt.12, S/nº, Setor Pedroso, Gurupi-TO, CEP: 77.410-010, Fone (63) 99228-9703, e e-mail jfelix30@hotmail.com, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Termo Aditivo encontra amparo legal nos **artigos 107, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo sido instruído com a documentação necessária.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1. O presente termo do 1º aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato administrativo 001/2025, processo nº 2025022085 que constitui na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA COM CONCENTRAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI E A EMPRESA JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA LTDA.**

2.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 e a formalização da alteração do nome da Contratante.



2.3. A Contratante, anteriormente denominada INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-IPASGU, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.611/0001-67, passa a utilizar nome **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI** em todos os atos e documentos referentes ao contrato principal. O CNPJ, endereço e demais dados cadastrais permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecido, por mais 12 (DOZE) meses, passando o mesmo a compreender o período de 27/12/2025 a 27/12/2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

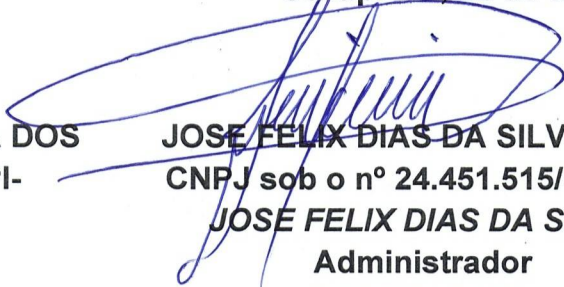
4.1. Considerando as obrigações da contratada e contratante, importa em registrar que ficam **mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato Original que não estiverem previstas neste aditivo.**

4.2. A publicação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas será providenciada pela Administração Municipal dentro do prazo legal, constituindo condição indispensável para a sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021

4.3. E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2025.

Gurupi-TO, 22 de dezembro de 2025.


INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DE GURUPI-
VIDA+GURUPI
FABIO ARAUJO SILVA
Presidente
CONTRATANTE


JOSE FELIX DIAS DA SILVA LTDA
CNPJ sob o nº 24.451.515/0001-76
JOSE FELIX DIAS DA SILVA
Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Isabella de B. Rocha CPF: 081.237.501-70

2. Jonaine de Sousa CPF: 965481181-20

I – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma:

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento Base Pensão (50%)	R\$ 2.081,98
Adicional por Tempo de Serviço (18%)	R\$ 374,76
Total dos Proventos de Pensão por Morte	R\$ 2.456,74

II – O valor mensal do benefício, fixado em R\$ 2.456,74 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), será reajustado na mesma proporção e na mesma data de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **GURUPI PREV**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos financeiros à data do óbito 15/11/2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 22 de dezembro de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

Vida+ Gurupi

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025

VIDA+ GURUPI – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

Processo 2025.022085. Partes: VIDA+ GURUPI – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.451.515/0001-76. OBJETO: **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA COM CONCENTRAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA**. Vigência 27/12/2025 até 27/12/2026. Assinatura: 22/12/2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI.
Decreto nº 284/202

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.072-SECAD SRP

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº **PE 2025.072-SECAD SRP**. Processo Eletrônico nº **2025082911002**. **Processo Administrativo nº 2025015544**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E EQUIPARADAS E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Recebimento das Propostas de 09:00 horas do dia 24/12/2025 até às 08h45min do dia 09/01/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 09/01/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZACAO E HIGIENE PESSOAL**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC)**, do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 18/12/2025.

Makey Ribeiro
Pregoeiro
Portaria. nº 0281/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012990 PREGAO ELETRONICO Nº PE/2025.016-GPI-SECTI - REPUBLICADO

NOTIFICANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PREFEITURA DE GURUPI – TO

CNPJ Nº 23.357.740/0001-85

BR-242, Km 405 - Saída Leste

CEP: 77410-970

GURUPI-TO

NOTIFICADA:

AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 24.421.744/0001-48

Endereço: Rua 10, chácara 178, lote 14 fundos rua 08, Vila São Jose,

CEP: 72.003-075

Vicente Pires, Brasília – DF

E-mail: licitacao@avantieng.com.br